
ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TACAIMBÓ

PREFEITURA MUNICIPAL DE TACAIMBÓ - GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº. 089/2025

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TACAIMBÓ, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 37 da Constituição Federal, bem como, do inciso VII, artigo 55 da Lei Orgânica Municipal e de acordo com a Lei nº 550/2007 que dispõe de pleno direito para contratação de pessoal em caráter temporário para suprir às necessidades com excepcional interesse público.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONTRATAR** a Srª CRISLEIDE CAVALCANTE DA SILVA para exercer a função de Auxiliar Administrativo, portadora do RG nº 7.xxx.xx7 SDS/PE e inscrita no CPF nº 080.xxx.xxx-39 a contar o exercício a partir de 02 de janeiro de 2025 .

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor, com efeito retroativo a 02/01/2025.

Art. 3.º - Revogam-se às disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Tacaimbó, 17 de janeiro de 2025.

JOELDA LIMA DA SILVA PEREIRA

- Prefeita-

Publicado por:
Maisa Cibele Azevedo Santos
Código Identificador:42374770

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 28/03/2025. Edição 3811

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>